

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA JUIZ LEIGO DESIGNADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às decisões liminares proferidas nos Processos nº 1402958-95.2022.8.12.0000 e 1403088-85.2022.8.12.0000 (Mandado de Segurança), torna público o deferimento das inscrições dos candidatos **Igor André Pires** e **Maria Aparecida Paula Dias Holanda** para a concorrência às vagas reservadas a negros (condição cotista), em caráter sub judice, nos seguintes termos:

<b>Comarca de concorrência</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RESULTADO</b>
CAMPO GRANDE	250000375	Igor André Pires	AUTODECLARAÇÃO ACEITA (SUB JUDICE)
CAMPO GRANDE	250000719	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	AUTODECLARAÇÃO ACEITA (SUB JUDICE)

O resultado final do concurso fica retificado nos termos desse edital.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2022.

Desembargador ALEXANDRE BASTOS  
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais